



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 172/2021 - LEI No. 1807/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.27.812.0224.2126	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO SPORT CLUB SAUDENSE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00739	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.03.27.812.0224.2103	CONCESSÃO SUBVENÇÕES - ENTIDADES ESPORTIVAS	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00692	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 26 de Agosto de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito